



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS
ADM: 2017/2018

REQUERIMENTO Nº 89/2017

CRIXÁS/GO. 10 DE MAIO DE 2017.

A Sua Excelência o Senhor
TIAGO OLIVEIRA DIETZ
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

APROVADO

EM 10 / 05 / 2017.

PRESIDENTE

Assunto: Requer do Senhor Prefeito **Plínio Luiz Nunes de Paiva**, que designe autorizar A REALIZAR MUDANÇAS DE HORARIO DE ABERTURA E FECHAMENTO, DA CRECHE NAIR MACIEL E ESCOLA TEMPO INTEGRAL URSULINO LEÃO, BEM COMO DESIGNAR FUNCIONARIO PARA ACOMPANHAR AS CRIANÇAS NO INTERIOR DOS ONIBUS ATÉ A RESPECTIVA CRECHE E NO RETORNO DE SUAS CASAS, IMPLANTAR NOVOS PONTOS DE ONIBUS PARA PEGAR AS CRIANÇAS, DESGINAR UM FUNCIONARIO NA CRECHE BEM COMO NA ESCOLA SUPRA MENCIOADA ENTREGAR OS REMEDIOS AS CRIANÇAS NOS DEVIDOS HORARIOS CONFORME PRESCRIÇÃO DE RECEITAS MÉDICAS.

Autor : ONIZIO JOSÉ MARÇAL Vereador PTB

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve vem a presença de Vossa Excelência, após anuência do plenário, **REQUERER** do Senhor Prefeito **PLINIO LUIZ NUNES DE PAIVA**, que **DESIGNE AUTORIZAR** A REALIZAR MUDANÇAS DE HORARIO DE ABERTURA PARA 6:30 h. E FECHAMENTO PARA 18.30 h, DA CRECHE NAIR MACIEL E ESCOLA TEMPO INTEGRAL URSULINO LEÃO, BEM COMO DESIGNAR FUNCIONARIO PARA ACOMPANHAR AS CRIANÇAS NO INTERIOR DOS ONIBUS ATÉ A RESPECTIVA CRECHE E ESCOLA INTEGRAL E NO RETORNO DE SUAS CASAS, IMPLANTAR NOVOS PONTOS DE ONIBUS PARA PEGAR AS CRIANÇAS, DESGINAR UM FUNCIONARIO NA CRECHE BEM COMO NA ESCOLA SUPRA MENCIOADA ENTREGAR OS REMEDIOS AS CRIANÇAS NOS DEVIDOS HORARIOS CONFORME PRESCRIÇÃO DE RECEITAS MÉDICAS.

JUSTIFICATIVA

Justificamos, que nossa solicitação vem atender aos anseios do pais de alunos que nos informou que tais mudanças é de primordial importância para melhor atendimento as famílias beneficiarias da Creche e da Escola Tempo Integral.

Oportunamente, informamos que hoje é realizada a entrada às 7:00 hs onde foi requerido pelos pais que seja mudado para 6:30hs e que o fechamento que hoje é realizado às 14:00 hs seja mudado para 18:30 hs.

A importância de um funcionário para acompanhar as crianças no interior do ônibus vem de encontro dar melhor segurança aos mesmos e precaver sobre acidentes que por ventura possam surgir. Lembrando que terá mais espaço dentro do interior do veículo.

Onizão



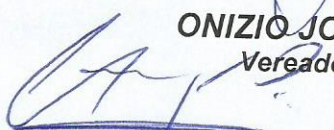

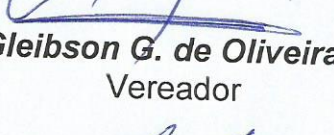
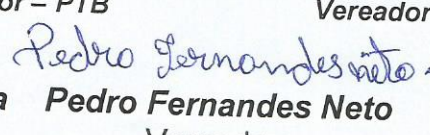
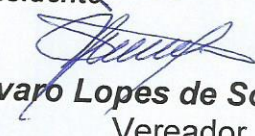

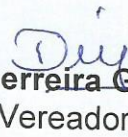
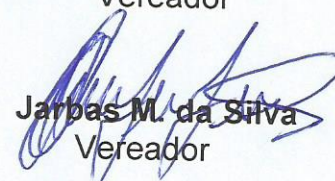

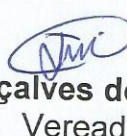

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS
ADM: 2017/2018

A implantação de novos pontos de ônibus é devido hoje o ponto existente junto ao Posto A3P ficar distante das residências dos beneficiários que moram perto do Terminal Rodoviário. E com novos pontos poderão facilitar o acesso das Crianças junto aos ônibus.

Finalmente, queremos justificar que a designação de um funcionário para entregar os medicamentos prescritos pelo medico, torna se necessário, que quando temos crianças que necessitam de tomar os remédios, por falta deste funcionário, os mesmo não são encaminhados a referida creche por não ter quem conceda os medicamentos nos horários prescritos pelos profissionais da saúde.

Certo de temos a aprovação dos nobres Vereadores desta Augusta Casa de Leis, bem como o acatamento do Prefeito Municipal, renovamos nossas cordiais saudações.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Crixás, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de maio de 2017.

 ONIZIO JOSÉ MARÇAL Vereador - PTB	 TIAGO OLIVEIRA DIETZ Vereador Presidente	
 Gleibson G. de Oliveira Vereador	 Pedro Fernandes Neto Vereador	 Álvaro Lopes de Souza Vereador
 Cleiton Pereira Machado Vereador	 Divino Ferreira Guimaraes Vereador	 Jarbas M. da Silva Vereador
 João de Lima Ribeiro Vereador	 José Gonçalves de Carvalho Vereador	 Mauro Martins Preto Vereador